



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

067/2022



Fls: Nº 01

Proc. Nº 075/2022

Dispõe sobre "O evento VIRADA DA CASTRAÇÃO, a ser realizado anualmente, em um dos finais de semana, sendo sábado e domingo, do mês de agosto, na cidade de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "O evento VIRADA DA CASTRAÇÃO, a ser realizado anualmente, em um dos finais de semana, sendo sábado e domingo, do mês de agosto, na cidade de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 01 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar Comunicação pede a propositura	
Em <u>08/02/2022</u>	
Presidente	

ANTONYALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manutenção do controle populacional dos cães e gatos na cidade de Barueri, a presente propositura estabelece a realização do evento VIRADA DA CASTRAÇÃO, a ser realizada anualmente em um final de semana do mês de agosto.

Ocorre que o controle populacional de cães e gatos na cidade é assunto frequente entre os cidadãos considerados protetores de animais domésticos residentes no município.

Comumente são criados programas e campanhas de castração por parte do Poder Público objetivando controlar a reprodução de cães e gatos na cidade, entretanto, a dificuldade no atendimento torna o crescimento populacional destes animais algo desenfreado, principalmente nas regiões mais carentes da cidade.

Tendo em vista que o Município de Barueri é vitrine e exemplo de administração e gestão para o resto do Brasil, contribuindo de forma exponencial para a valorização e divulgação, de propostas e projetos, relacionados à administração pública e bem-estar do cidadão barueriense.

Há de se ressaltar que o controle das zoonoses permeia o mundo dos animais domésticos, com trabalhos voltados, principalmente, a saúde de cães e gatos.

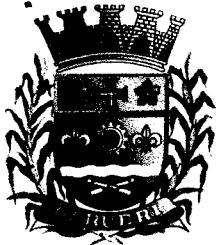
Dessa forma, a presente Propositura estabelece aquele que será o maior evento de castração de cães e gatos residentes em um município no Estado Brasileiro, objetivando o controle populacional destes animais, principalmente aos pertencentes a pessoas consideradas de baixa renda da cidade de Barueri.

Nº • . 0 0 3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01/02/2022 07:58 22387-1-23478





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

O evento caracteriza-se por objetivar-se ao atendimento da população de cães e gatos do município, sob a responsabilidade de cidadãos considerados de baixa renda, não sendo exclusivo a este público, exceto quanto ao fornecimento de medicamentos e materiais necessários à cura do animal castrado.

Assim, conto com a colaboração dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para que a propositura seja aprovada.

Fls. N° 02
Proc. N° 073/2022

Nº . 003

